

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a existência de uma vaga na Classe “B” da Categoria Funcional de “TAQUIGRAFO LEGISLATIVO”;

CONSIDERANDO que esta Casa conta somente com uma servidora na Classe “A” da citada Categoria Funcional;

CONSIDERANDO que a referida funcionária já vem prestando serviços a esta Assembléia Legislativa por mais de 5 (cinco) anos antes mesmo da implantação do Plano de Classificação de Cargos, demonstrando, portanto, ter experiência para o exercício do cargo.

CONSIDERANDO, ainda, que a ser efetuada a progressão funcional da referida funcionária, tal ato não preterirá qualquer outro funcionário dentro da citada classe.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO N. 19/81

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de junho do corrente, a funcionária MARIA CELESTE BRABO DE ARAÚJO, para a Classe “B” (PL.AL.033.7) da Categoria Funcional de “TAQUIGRAFO LEGISLATIVO” do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de maio de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

DOE N° 24.518, DE 28/05/1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.